



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.562, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 108.207,90 POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1822, de 25 de outubro de 2022 e no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

09 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.

09.02 - FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06 - Segurança Pública

06.182 - Defesa Civil

06.182.0001 - Apoio Administrativo

06.182.0001.2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC. R\$ 108.207,90

Fonte de Recurso: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1158 – Defesa Civil – Estiagem 2023

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**TOTAL R\$ 108.207,90**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o provável excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 108.207,90 (cento e oito mil duzentos e sete reais e noventa centavos), da Fonte de Recurso: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, detalhamento da fonte: 1158 – Defesa Civil – Estiagem 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS, 27 de março de 2023.**

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)